

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1045 de 28 de Junho de 2019
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.752, DE 17 DE JUNHO DE 2019

“Substitui membros da Unidade Gestora Local do Centro das Artes Unificado - CEU das Artes do distrito de Padre Viegas e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.911/2015, por meio do qual foi instituída a Unidade Gestora Local - UGL, responsável pelo acompanhamento e interlocução entre o Município e o Governo Federal durante a execução das obras de implantação do *Centro das Artes Unificado - CEU das Artes do distrito de Padre Viegas*;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Unidade Gestora Local - UGL, os seguintes servidores:

a. **Representantes da Secretaria de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo, Esportes e Lazer:**

Efraim Leopoldo Rocha, em substituição a Antônio Vicente de Freitas e Andrea Cristina Umbelino.

a. Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:

Sarah Oliveira Gomes, *em substituição a* João Paulo Batista Paranhos.

a. Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

Natália Clarice de Araújo Batista, *em substituição a* Rogéria Cristina da Trindade.

a. Representante da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana:

Águeda Gomes Maria, *em substituição a* Wagner Alex Martins.

Art. 2º - A Coordenação Geral da UGL ficará a cargo da Senhora **Águeda Maria Gomes**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2019 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para apresentação artística do Grupo "**Sabor do Samba**" em diversas festividades populares e eventos promovidos pela Administração Municipal, atendendo ao Calendário Cultural do Município de Mariana, por meio da empresa MALUTE SOM & EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 01.086.433/0001-74 **no valor total** de R\$ 12.000,00 na **dotação orçamentária** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 581 **Fund. Legal:** Art. 25, III da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 25/06/2018. Efraim Leopoldo Rocha - Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo, Esportes e Lazer.

Processo Seletivo: Resultados

Processo Seletivo: Resultados

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 59/2019 - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/18

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 01/2018, homologada pelo Decreto Nº9545 de 12 de novembro de 2018, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº175 de 16 de Março de 2018, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 187 de 21 de maio de 2019, bem como os dispostos no item 2.3 do Edital 001/2018.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO(ATESTADO ADMISSIONAL) , sem restrições, **encaminhado pela Secretaria de Administração e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana**. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente , para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação:**
- Disponibilização de EMAIL E TELEFONE;

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP(**ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB**);
- CPF próprio;
- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de cotação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - (**se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário**) ;

Nas datas 28,01,02 e 03/06/19 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:30h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço

Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.

Enfermeiro:

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
54575	LARISSA NASCIMENTO ÁVILA	21/02/1991
49485	DANIELA ALVES ROCHA	29/11/1984

Médico Diversas Áreas - Psiquiatra:

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
52523	ROGÉRIO DOS SANTOS PIASSI	27/06/1974

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2019 PARTES: Município de Mariana e a LIGA ESPORTIVA DE MARIANA - LEMA **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro à PROPONENTE para organização e realização dos *Torneios de Veteranos da Região dos Inconfidentes* e *Torneio da Amizade de Mariana*, durante o ano de 2019. **VALOR:** R\$ 27.840,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.27.812.0014.0.251-335041 1100 ficha 583 **PRAZO:** Até 31/12/2019 **DATA:** 05/06/2019 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019, de 2014, Lei Municipal nº 3.255. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO TERMO DE COLABORAÇÃO - PRO Nº 5294/2019 PARTES: Município de Mariana e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE CACHOEIRA DO BRUMADO **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro à PROPONENTE para organização e realização do *14ª Edição da Festa da Panela de Pedra* do distrito de Cachoeira do Brumado. **VALOR:** R\$ 68.000,00 **FUND. LEGAL:** Art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8.726/2017. Mariana, 24/06/2019. Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **SINDICATO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARIANA/MG - SINDSERVMARIANA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de renovação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB/MARIANA.

CONVOCA:

Todos os servidores públicos municipais do **SETOR DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE MARIANA/MG** para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA** a realizar-se no **dia 02 de julho de 2019** (terça-feira), na sede do SINDSERVMARIANA, situado à Rua Santana, 284, centro, às 17h00min em primeira chamada, e às 17h30min em segunda chamada.

PAUTA

- Informações Gerais;
- Eleição dos membros representantes dos professores/pedagogos e dos servidores técnicos-administrativos da educação no Conselho do FUNDEB.

Mariana, 26 de junho de 2019.

Francisco de Assis de Souza

Presidente